

EDITAL N.º 17/CM/2021

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE ABRIL DE 2021

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 21 de abril de 2021, a seguir transcritas:

ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificações de falta

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta de que a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, não poderia comparecer à presente reunião por motivos académicos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta de que o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, não poderia comparecer à presente reunião por motivos de saúde.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as referidas faltas.

Leitura e Aprovação da Ata de Reunião Anterior

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal ocorrida em 24 de março de 2021 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Comissão Política do PSD - Cedência de Auditório e Jardim da Biblioteca Municipal

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 1/VJN/2021, firmado pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 14 de abril de 2021, atinente ao pedido de apoio formulado pela Comissão Política do PSD - Partido Social Democrata de Reguengos de Monsaraz, para cedência do Auditório e Jardim da Biblioteca Municipal, nos dias 7 e 8 de maio de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório e Jardim da Biblioteca Municipal, nos dias 7 e 8 de maio de 2021, bem como som e audiovisual interiores, à Comissão Política do PSD - Partido Social Democrata de Reguengos de Monsaraz.

Medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID - 19) - Despacho n.º 22/GP/2021 - Ratificação

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho N.º 22/GP/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 6 de abril de 2021, pelo qual foi aprovado o Edital COVID - 19 N.º 35, de 6 de abril de 2021, referente ao encerramento dos equipamentos e serviços municipais.

Medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID - 19) - Despacho n.º 24/GP/2021 - Ratificação

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho N.º 24/GP/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 15 de abril de 2021, pelo qual foi aprovado o Edital COVID - 19 N.º 36, de 15 de abril de 2021, referente ao atendimento ao público dos Paços do Município.

Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 51/GP/2021, firmada em 14 de abril de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

primeira alteração do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a proposta de primeira alteração do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2021, que se encontra anexa à Proposta n.º 51/GP/2021 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos, e submete-la, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal; e,
- b) Que a presente alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021 fica condicionada à aprovação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz que, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conformará a estrutura interna das unidades orgânicas e afetará ou reafectará o pessoal do respetivo mapa, e procederá à criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas, entrando em vigor após a conclusão do processo de reorganização dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz.

Primeira alteração ao Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 52/GP/2021, firmada em 14 de abril de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à primeira alteração ao Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Primeira Alteração ao Mapa Anual Global de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2021, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 52/GP/2021 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) Submeter à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz a Primeira Alteração ao Mapa Anual de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2021 para aprovação;
- c) Que a presente alteração ao Mapa Anual Global de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2021 fica condicionada à aprovação do despacho do

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz que, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conformará a estrutura interna das unidades orgânicas e afetará ou reafetará o pessoal do respetivo mapa de pessoal, e procederá à criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas, entrando em vigor após a conclusão do processo de reorganização dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz.

Transferência de competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Corval - Proposta de transferência de recursos

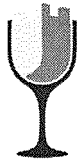
Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 53/GP/2021, firmada em 14 de abril de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à transferência dos recursos necessários para a execução das competências transferidas do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, os recursos necessários para a execução das competências transferidas os quais constam descritos no auto de transferência de recursos anexo à Proposta n.º 53/GP/2021, e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos;
- b) Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a minuta de auto de transferência de recursos a celebrar com a Freguesia de Corval, a qual consta em anexo à Proposta n.º 53/GP/2021 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos;
- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a proposta de transferência de recursos consubstanciada no auto de transferência de recursos.

Transferência de competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Monsaraz - Proposta de transferência de recursos

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 54/GP/2021, firmada em 14 de abril de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à transferência dos recursos necessários para a execução das competências transferidas do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Monsaraz.



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, os recursos necessários para a execução das competências transferidas os quais constam descritos no auto de transferência de recursos anexo à Proposta n.º 54/GP/2021, e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos;
- b) Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a minuta de auto de transferência de recursos a celebrar com a Freguesia de Monsaraz, a qual consta em anexo à Proposta n.º 54/GP/2021 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos;
- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a proposta de transferência de recursos consubstanciada no auto de transferência de recursos.

Transferência de competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Reguengos de Monsaraz - Proposta de transferência de recursos

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 55/GP/2021, firmada em 14 de abril de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à transferência dos recursos necessários para a execução das competências transferidas do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, os recursos necessários para a execução das competências transferidas os quais constam descritos no auto de transferência de recursos anexo à Proposta n.º 55/GP/2021, e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos;
- b) Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a minuta de auto de transferência de recursos a celebrar com a Freguesia de Reguengos de Monsaraz, a qual consta em anexo à Proposta n.º 55/GP/2021 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos;
- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a proposta de transferência de recursos consubstanciada no auto de transferência de recursos.

Transferência de competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a União das Freguesias de Campo e Campinho - Proposta de transferência de recursos

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 56/GP/2021, firmada em 14 de abril de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à transferência dos recursos necessários para a execução das competências transferidas do Município de Reguengos de Monsaraz para a União das Freguesias de Campo e Campinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, os recursos necessários para a execução das competências transferidas os quais constam descritos no auto de transferência de recursos anexo à Proposta n.º 56/GP/2021, e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos;
- b) Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a minuta de auto de transferência de recursos a celebrar com a União das Freguesias de Campo e Campinho, a qual consta em anexo à Proposta n.º 56/GP/2021 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos;
- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a proposta de transferência de recursos consubstanciada no auto de transferência de recursos.

Primeira alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 57/GP/2021, firmada em 17 de abril de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à primeira alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 57/GP/2021 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a sua submissão à aprovação da

Assembleia Municipal, nos termos do mencionado preceito e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal.

Ratificação/confirmação do Despacho n.º 23/GP/2021, de 9 de abril, que aprovou a minuta e a assinatura do contrato de cedência temporária de bens culturais móveis a celebrar com o Novo Banco, S.A.

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 58/GP/2021, firmada em 15 de abril de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à ratificação/confirmação do Despacho n.º 23/GP/2021, de 9 de abril, que aprovou a minuta e a assinatura do contrato de cedência temporária de bens culturais móveis a celebrar com o Novo Banco, S.A..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 23/GP/2021, proferido em 9 de abril de 2021, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 58/GP/2021 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Execução de obras municipais - autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais - Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 59/GP/2021, firmada em 16 de abril de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais referentes execução de obras municipais.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais referentes às supracitadas obras municipais; e,
- b) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação da Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2021-2025 e ao Orçamento de 2021
Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 60/GP/2021, firmada em 16 de abril de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2021-2025 e ao Orçamento de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2021-2025 e ao Orçamento de 2021; e,
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Concurso público para aquisição de apólices de seguros de diversos ramos

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 61/GP/2021, firmada em 16 de abril de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao concurso público para aquisição de apólices de seguros de diversos ramos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a abertura de um procedimento de contratação por concurso público para aquisição de apólices de seguros de diversos ramos, com o preço base de € 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros) e o prazo de vigência de 36 meses, de acordo com programa de concurso e o caderno de encargos, que se encontram anexos à Proposta n.º 61/GP/2021;
- b) Nomear como Gestor do Contrato o Técnico Superior João Filipe Esteves Casinha, conforme preconizado no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- c) Designar, nos termos do n.º 1 do Artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri seja composto em número ímpar, no mínimo por três membros efetivos e dois suplentes, pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

- Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, na qualidade de Presidente do Júri;
- Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, que substituirá o Presidente nas suas faltas, ausências e impedimentos;

- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral;

Membros suplentes:

- João Filipe Esteves Casinha, Técnico Superior da Subunidade de Contabilidade e Património; e

- Maria João da Conceição Caldeira Poupinha Pereira, Assistente Técnica da Subunidade Orgânica de Aprovisionamento.

Medida de Apoio à Retoma das Atividades Desportivas dos Escalões de Formação

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 62/GP/2021, firmada em 16 de abril de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à medida de Apoio à Retoma das Atividades Desportivas dos Escalões de Formação.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento dos testes rápidos de antigénio à COVID-19 a todos os atletas dos escalões de formação, que podem voltar a competir a partir do dia 19 de abril, como medida de apoio extraordinário a todas as coletividades desportivas do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Atribuição do Cartão Social do Múncipe

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 17/VP/2021, firmada em 14 de abril de 2021 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 14 de abril de 2021, atinente à atribuição do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, em consonância, aprovar a atribuição do Cartão Social do Múncipe aos múnicipes constantes na Proposta n.º 17/VP/2021, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 18/VP/2021, firmada em 14 de abril de 2021 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 14 de abril de 2021, atinente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, as múnicipes referidas na Proposta n.º 18/VP/2021, titulares do Cartão



Social do Múncipe, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, nos exatos termos consignados.

Protocolo de colaboração a celebrar entre o Novo Banco, S.A. e o Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 3/VJN/2021, firmada em 15 de abril de 2021 pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, atinente ao Protocolo de colaboração a celebrar entre o Novo Banco, S.A. e o Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do “Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Novo Banco, S.A. e o Município de Reguengos de Monsaraz”, que se encontra anexa à Proposta n.º 3/VJN/2021 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais; e,
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

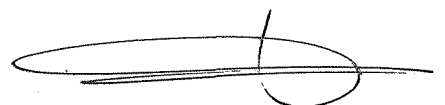
Administração Urbanística

**Licenciamento para obras de ampliação - aprovação do projeto de arquitetura -
Processo administrativo n.º 9/2021**

Foi presente o processo administrativo n.º 9/2021, de que é titular Astutecity - Investimentos Imobiliários e Turísticos Unipessoal, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e
- b) Notificar a requerente do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.



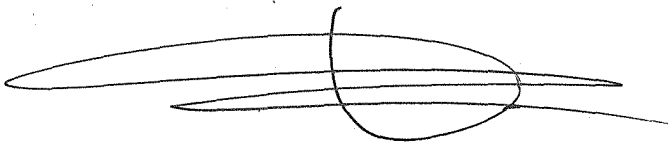
**Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura -
Processo administrativo n.º 4/2021**

Foi presente o processo administrativo n.º 4/2021, de que é titular Zulmira Dália Rodrigues.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a requerente do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 22 de abril de 2021.



José Gabriel Paixão Calixto
Presidente da Câmara Municipal